DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 008/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023.

Objeto: *prestação de serviços de fornecimento de bilhete de passagens rodoviárias para os Munícipes que realizam tratamento e atendimento fora da Municipalidade.*

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o ***Processonº 0008/2023*** - ***Inexigibilidade de Licitação n° 003/2023***, nos termos dos Artigos 25, Inciso I e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A,** para a *prestação de serviços de fornecimento de bilhete de passagens rodoviárias para os Munícipes que realizam tratamento e atendimento fora da Municipalidade*. Publique-se. Rosana, 12 de janeiro de 2023. Silvio Gabriel – Prefeito.

.....